



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 330/2018.

Fundão/ES, 21 de dezembro de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

CÓPIA

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 060/2018** que dispõe sobre alteração da lei municipal nº 699/2010, que altera o anexo I da lei 834/2012 aumentando de 10 (dez) para 25 (vinte e cinco) o número de vagas do cargo de agente administrativo integrante do quadro permanente de cargos do poder executivo municipal.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 050/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
8852/18 Fls. 33 Lv. 02
Recebido em 21/12/18
C. M. Duarte
SERVIDOR PÚBLICO